

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal Econômico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal Econômico:

Adriana Conceição Ojeda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Alvaro Augusto Macedo Vasques Orione Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Barbhara Hellena Oliveira e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carolina Dal Ponte Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Elisa Campos Santos Aureliano (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fillipe Baffa Clavero (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jônatas Peixoto Lopes (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Pablo Augusto Brito Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rodrigo Costa Dias da Costa (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cuiabá, 14 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



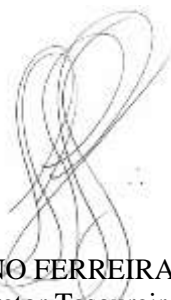
GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor-Tesoureiro